



Número: **0817427-46.2024.8.15.0000**

Classe: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Órgão julgador colegiado: **2ª Câmara Cível**

Órgão julgador: **Gabinete 17 - Desa. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas**

Última distribuição : **29/07/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0834005-95.2024.8.15.2001**

Assuntos: **Licenças**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ (AGRAVANTE)			
CONSTRUTORA COBRAN LTDA - ME (AGRAVADO)		SOLON HENRIQUES DE SA E BENEVIDES (ADVOGADO) LUIZ FILIPE FERNANDES CARNEIRO DA CUNHA (ADVOGADO) WALTER DE AGRA JUNIOR (ADVOGADO)	
MUNICIPIO DE JOAO PESSOA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
32243 317	19/12/2024 13:19	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GABINETE DES^a. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS

PROCESSO n° 0817427-46.2024.8.15.0000
AGRAVANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ
AGRAVADO: CONSTRUTORA COBRAN LTDA - ME

DESPACHO

Vistos, etc.

Trata-se de pedido de intervenção e designação de audiência conciliatória formulado pelo SINDUSCON – SINDICATO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM JOÃO PESSOA.

Não conheço do pedido formulado, tendo em vista que idêntico requerimento foi formulado nos autos da ação originária, com o juízo de origem designado audiência de conciliação.

No mais, mantenho o despacho anterior (ID 30540546) para aguardar o julgamento da Reclamação 48063/PB (2024/0340970-4) em trâmite no E. Superior Tribunal de Justiça.

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente.

Des^a. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
Relatora

